PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 091/2022
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 049/2022
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 049/2022 DE 10 de março de 2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE,** portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487,** na cidade de Altônia, e na qualidade de **CONTRATADA** Pessoa Física: **ANDRE COSTENARO,** portador do CPF: 083.277.389-17 e do RG: 10.437.775-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Estrada Seringueira, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento objeto da **INEXIGIBILIDADE** nº. 049/2022 com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 009/2022 e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas creches e escolas municipais, verba FNDE/PNAE, para o ano 2022, com término em **31/12/2022**, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º 009/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEXTA: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** conforme listagem anexa a seguir:

EMPRESA	PRODUTO	QUANT	UNID	PREÇO UNIT.	TOTAL
ANDRE COSTENARO, portador do CPF: 083.277.389-17 e do RG: 10.437.775-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Estrada Seringueira, Lote 998, no município de Altônia, Estado do Paraná	LARANJA PERA	2.000	KG	2,50	5.000,00
	PONKAN	2.000	KG	2,50	5.000,00
				TOTAL>>>>>>>>>>>>>>>	R$ 10.000,00

CLÁUSULA OITAVA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 01 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 92/2022
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 028/2022
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 028 DE 27 DE MAIO DE 2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE,** portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **HERIBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR 00969744943,** inscrito no CNPJ sob nº**. 29.078.708/0001-47**, com sede Rua Fernão Dia, na cidade de Altônia, Estado do Paraná neste ato representada pelo SR. HERIBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**,** portador do RG nº 79903477 e do CPF nº**.** 009.697.449-43, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 028/2022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO
O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL CO TEMA ALUSIVO AO DIA NACIONAL DE COMBATE DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, DIRECIONADO AOS ALUNOS E PROFICIONAISDA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: APRESENTAR TEATRO ALUSIVO AO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROFESSORES, EDUCADORES, EQUIPE TÉCNICA CRAS/CREAS E CONSELHO TUTELAR – 11 (ONZE) APRESENTAÇÕES	3.500,00	3.500,00

DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa **HERIBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR 00969744943** e de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em **01/06/2022** e término em **30/10/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº028/2.022".
Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto,** de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados conforme Cronograma que será fornecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social, dentro da vigência do Contrato, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, no Município de Altônia – PR.
A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

37	Secretaria de Desenvolvimento Social	8	10	1	6	55	Manutenção do Conselho Tutelar	339039999901	Outras Despesas

Altônia-PR., 01 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de empresa para fornecimento de tecido para confecção de lenções para uso nos leitos do Hospital Municipal,** no valor de **R$ 1.494,00 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais).** Com a empresa: **R T PREVIDELLI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 01.346.861/0001-99, com sede a Avenida Sete de Setembro, 400 – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.
Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 006.002.103040006.2.034.3390.30 – Material de Consumo.
Altônia, 01 de junho de 2022.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 071/2022

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei complementar nº 012/2018 de 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE,

Conceder promoção às professoras abaixo relacionadas de uma Classe para a Classe imediatamente subsequente, conforme especificação abaixo:

QUADRO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO				
INSCRIÇÃO	PROFESSORES	DA CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
2469-4	MARCIA A. ALEIXO DE AGUIAR	C1	C2	09/05/2022
2466-0	ELIANA M. DANTAS VEDOVELLI	C1	C2	09/05/2022
2454-6	ALENILDA DE L. RODRIGUES DA SILVA	A1	A2	09/05/2022
2460-0	BRUNO E. FELBER NERES	A1	A2	09/05/2022
2453-8	MARIANE L. MARCELINO	A1	A2	09/05/2022
2458-9	LETICIA G.DE AGUIAR RODRIGUES	B1	C2	09/05/2022

QUADRO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO				
INSCRIÇÃO	PROFESSORES	DA CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
2450-3	SELMA AP. GOBE PIRAN QUINA	C1	C2	09/05/2022
2459-7	CLAUDIRENE S. COQUEIRO FRANÇA	C1	C2	09/05/2022
2448-1	TEREZA MARIA P. GARCIA	C1	C2	09/05/2022
2462-7	CAROLINE SILVA DOS SANTOS	A1	A2	09/05/2022
2447-3	KEIDMA G. DE AGUIAR CALDEIRA	C1	C2	09/05/2022
2464-3	GRACIELA DE F. BARBOSA DOS SANTOS	C1	C2	09/05/2022
2461-9	GENICLEIA ZANINELLO DE AZEVEDO	C1	C2	09/05/2022
2468-2	JORDANA P. COSTA GARCIA	A1	B2	09/05/2022
2457-0	KATIA CRISTINA DA SILVA	C1	C2	09/05/2022
2465-1	CLAUDIA A. DE CAMPOS DA SILVA	C1	C2	09/05/2022
2451-1	ERICA C. DA SILVA BARBATO	C1	C2	09/05/2022
2449-0	MARISTELA DE SOUZA COSTA	A1	B2	09/05/2022

Registre-se,
Publique e
Cumpra-se.
Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 25 dias do mês de Maio de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

MAXILIANO MAINA:01940185980
Assinado de forma digital por MAXILIANO MAINA:01940185980
Dados: 2022.06.02 17:05:50 -03'00'